|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) | HORÁRIO: | 13:52h às 14:19h |
| LOCAL: | CAU/MS – Rua Doutor Ferreira, nº28, Centro- Campo Grande – MS | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenadO por | **JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES** | PRESIDENTE DO CAU MS |
| ASSESSORA | **TALITA ASSUNÇÃO SOUZA** | SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA, CAU/MS |
| PARTICIPANTES | **JAQUES JORGE DOS SANTOS** | COORDENADOR DA CEF |
|  | **EDUARDO LINO DUARTE** | COORDENADOR DA CEP |
|  | **ADRIANA TANNUS** | IAB/MS |
| **RENATA BENEDETTI MELLO NAGY RAMOS** | ABAP/MS |
|  | **IVANETE CARPES RAMOS** | SINDARQ/MS |
|  | **STEPHANIE RIBAS** | COMUNICAÇÃO CAU MS |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| pauta | **1) Abertura;**  **2) Verificação de Quórum;**  **3) Aprovação das Súmulas;**  **4) Comunicados de interesse geral;**  4.1 – Correspondências e comunicações internas  4.2 – do(a) coordenador(a) do CEAUMS  4.3 – da Presidência do CAUMS  4.4 – do coordenador da CEP – Eduardo Lino Duarte  4.5 – do coordenador da CEF – Jaques Jorge dos Santos  4.6 – da representante do IAB MS  4.7 – da representante da ABAP MS  4.8 – da representante da SINDARQ MS  **5) Pauta:**  5.1 Regularidade de todas as entidades conforme previsto no Regimento Interno do CAU/MS, Deliberação Plenária n° 070 DPOMS 0083-07.2018:  *Art. 175. § 1° A situação de regularidade de todas as entidades membros do CEAU-CAU/MS será verificada no primeiro trimestre do ano subsequente às eleições para conselheiro, com a apresentação dos documentos constantes nas alíneas “a” a “d” do §1° do art. 172, em até 30 (trinta) dias da notificação pelo CAU/MS.*  *§ 2° No caso de eleição de diretoria ou alteração de sua composição, a entidade deverá informar ao CAU/MS e encaminhar os documentos constantes nas alíneas “b” e “c” do §1° art. 172, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o pleito ou alteração de composição.*  5.2 Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018:  *Art. 178. Os trabalhos do colegiado serão conduzidos pelo coordenador do CEAU-CAU/MS e, na ausência desse, pelo coordenador-adjunto.*  *Parágrafo único. O coordenador e o coordenador-adjunto do CEAU- CAU/MS serão escolhidos, em sistema de rodízio, entre os representantes das entidades estaduais dos arquitetos e urbanistas, na primeira reunião do ano, em votação aberta, com mandato de um ano.*  **6) Assuntos extra pauta;**  **7) Encerramento.** |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O Presidente do CAU MS João Augusto Albuquerque Soares, tendo verificado o quórum, instala a 35ª reunião, destaca a importância do Colegiado e agradece a presença de todo. Esclarece que será realizado a inversão de pauta para a eleição da coordenadora e coordenadora-adjunta do CEAU MS, prosseguindo a coordenadora eleita da continuidade a pauta da reunião. |
| conclusão dos trabalhos | * “COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL” passa ao final por inversão de pauta; * Eleição da representante do ABAP/MS Renata Nagy como Coordenadora e a representante do SINDARQ/MS Ivanete Carpes como Coordenadora Adjunta do CEAU MS. |
| apresentação de comunicados | 4.1 – Correspondências e comunicações internas: não houve  4.2 – da coordenador(a) do CEAUMS  4.3 – da Presidência do CAUMS – O Presidente agrade as palavras dirigidas a almeja atender todas as expectativas. Informa que já participou da reunião do Fórum de Presidentes com presença da Presidente Nadia Somekh do CAU BR e espera-se que a nova gestão seja positiva e promissora, buscando bons resultados, refletindo nos CAU UF e nas entidades. Destaca a importância da transparência na divulgação de todos os trabalhos de arquitetura e deseja um ano promissor e de muitas realizações.  4.4 – do coordenador da CEP – Eduardo Lino Duarte – Agradece a participação na comissão e esperasse colaborar e aprender com os membros.  4.5 – do coordenador da CEF – Jaques Jorge dos Santos: não houve  4.6 – da representante do IAB MS – Agradece a presença dos membros, parabeniza a nova gestão do CAU MS, destaca que o CEAU em trabalho com as entidades vem funcionando muito bem e está feliz por fazer parte nesse novo ano. Comenta também que o IAB Nacional comemorou dia 26 de janeiro 100anos de existência e agradece o Presidente que foi prestigiar a homenagem e registrou esse momento importante da entidade.  4.7 – da representante da ABAP MS – Agradece a presença dos membros e parabeniza a nova gestão do CAU MS, destaca que no ano de 2020 o CEAU teve um bom andamento dos trabalhos e deseja um ano com muitas realizações nessa nova empreitada.  4.8 – da representante da SINDARQ MS – Parabeniza a nova gestão do CAU MS, ressalva que o papel das entidades é se complementar e acredita que o CAU juntamente com as entidades vem a somar, destaca a satisfação com a nova presidência, comenta sobre o plano de ação e espera-se que sejam realizados os projetos no decorrer do ano. |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| 5.1 | Eleições do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, em consonância com o art. 178, parágrafo único, do Regimento Interno, Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018 |
| DISCUSSÃO | O Presidente do CAU MS realiza a inversão de pauta e explica que conforme o regimento interno por sistema de rodizio os representes escolhidos para assumir a coordenadoria do CEAU será a representante do ABAP/MS Renata Nagy como Coordenadora e a representante do SINDARQ/MS Ivanete Carpes como Coordenadora Adjunta, sendo assim, coloca os nomes em votação e aprovação do colegiado. Os membros discutem as sugestões e aprovam a indicação dos nomes. Prosseguindo a coordenadora assumiu a pauta do dia. |
| ENCAMINHAMENTO | Não houve necessidade. |
|  |  |
| 5.2 | Regularidade de todas as entidades conforme previsto no Regimento Interno do CAU/MS, Deliberação Plenária n° 070 DPOMS 0083-07.2018 |
| DISCUSSÃO | O Presidente do CAU MS destaca que foi encaminhado por oficio a solicitação da apresentação de documentos como por exemplo Ata de Alteração de Diretoria e Certidão de quitação de Pessoa Física dos membros para regularidade das entidades perante ao Conselho. Informa que na gestão 2018-2020 as reuniões eram realizadas bimestralmente e que na nova gestão 2021-2023 as reuniões serão realizadas mensalmente. |
| ENCAMINHAMENTO | Os membros do CEAU solicitam a secretaria o envio do calendário 2021 do CAU MS por e-mail para conhecimento. |
|  |  |
| 7. ENCERRAMENTO | Nada mais havendo, a coordenadora do CEAU, Arquiteta Renata Nagy encerra a sessão as 14:19h. |

Campo Grande, 08 de março de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ***KEILA FERNANDES¹***  SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹***  SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Membros CEAU** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| **Neila Janes Viana Vieira** | 1º Vice-Presidente | X |  |  |  |
| **Renata Benedetti Mello Nagy Ramos** | ABAP/ MS | X |  |  |  |
| **Adriana Tannus** | IAB/MS | X |  |  |  |
| **Ivanete Capes Ramos** | SINDARQ/ MS | X |  |  |  |
| **Jaques Jorge dos Santos** | Coord. CEF CAU/MS | X |  |  |  |
| **Eduardo Lino Duarte** | Coord. CEP CAU/MS | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEAU-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 08/03/2021  **Matéria em votação:** Aprovação das Súmulas da 35ª Reunião Ordinária da CEAU-CAU/MS.  **Resultado da votação: Sim** ( 6 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** ( 6 )  **Ocorrências**: Aprovado por unanimidade dos votos.  **Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza  **Condução dos trabalhos** (Coordenadora): Renata Benedetti Mello Nagy Ramos | | | | | |